

# COMUNICADO

## Tarifas de gás natural sobem 3,9% no mercado regulado a partir de 1 de outubro

As tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2022-2023, aprovadas a 1 de junho passado pela ERSE-Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, entram em vigor a partir de 1 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023.

A ERSE-Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos aprovou os preços de venda a clientes finais para os consumidores que ainda estejam a ser fornecidos por um dos [onze Comercializadores de Último Recurso retalhistas](#) e que abrangia, em agosto, um universo de 221 mil clientes.

As tarifas e preços aprovados em junho pela ERSE são fixados para o conjunto do ano tarifário, designado por «ano gás», que começa a 1 de outubro de cada ano até ao dia 30 de setembro do ano seguinte.

Paralelamente, a ERSE aprovou também um conjunto de tarifas e preços que se aplicam a todos os utilizadores de gás natural.

Apresentam-se de seguida os principais impactes tarifários:

**Tarifas de Acesso às Redes** – pagas por todos os consumidores pela utilização das infraestruturas de redes e incluídas nos preços de venda a clientes finais dos comercializadores dos mercados liberalizado e regulado, apresentam a seguinte variação tarifária média, a partir de 1 de outubro:

Tarifas de Acesso às Redes	Variação tarifária 2022-2023/2021-2022
Baixa pressão com consumo $\leq 10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$	2,8%
Baixa pressão com consumo $> 10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$	2,8%
Média pressão	-6,2%
Alta pressão	-48,6%

**Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais** – os consumos inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>/ano, em mercado regulado, apresentam a seguinte variação tarifária média, a partir de 1 de outubro:

Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais	Variação tarifária Out 2022 / Set 2022
Baixa pressão com consumo ≤ 10 000 m <sup>3</sup> /ano	3,9%

Os consumidores em mercado regulado irão observar, em outubro de 2022, um aumento médio de 3,9% face ao mês anterior. Contudo, tendo presente as atualizações da tarifa de Energia ao longo de 2022, face ao preço médio do ano gás anterior (2021-2022), os consumidores em mercado regulado registarão a partir de outubro (ano gás 2022-2023) um acréscimo médio de 8,2% no preço de venda final.

O impacto na fatura de gás natural, nas tipologias mais representativas de clientes domésticos, face aos preços em vigor em setembro de 2022, é o seguinte:

<b>Fatura média mensal, a partir de outubro 2022</b>	
- Casal sem filhos [1.º escalão, consumo anual de 138 m <sup>3</sup> ]	13,21 €
- Casal com dois filhos [2.º escalão, consumo anual de 292 m <sup>3</sup> ]	24,98 €
<b>Variação média face à fatura de setembro 2022</b>	
- Casal sem filhos [1.º escalão, consumo anual de 138 m <sup>3</sup> ]	0,48 €
- Casal com dois filhos [2.º escalão, consumo anual de 292 m <sup>3</sup> ]	0,87 €

Nota: Valores para Portugal continental, incluem taxas e impostos.

**Tarifa social** – Os consumidores com tarifa social beneficiarão de um desconto de 31,2% sobre as tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais, conforme o Despacho n.º 4049/2022, de 7 de abril, do membro do Governo responsável pela área da energia.

Desde o dia 7 de setembro de 2022, que os consumidores domésticos e pequenas empresas, cujo consumo anual de gás não ultrapasse os 10 000 m<sup>3</sup>, podem, se assim o pretenderem, celebrar um contrato de fornecimento de gás natural com o Comercializador de Último Recurso (CUR) da sua zona geográfica.

Saiba como [mudar para o mercado regulado de gás natural](#) e [qual é o comercializador de último recurso da sua zona geográfica](#).

Lisboa, 30 de setembro de 2022